



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.400/2016

Altera o Art. 2º. da Portaria n.º 825 de 12 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria n.º 825 de 12 de março de 2015, do servidor **ARIVALDO ALVES BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 037.801-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 478.845.419-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Cartoria N.º 2468/16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 24 JUNHO 120 16
DE N.º 10.703
UIRUARAMA, 24 1 06 120 16
Jersoné Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS